



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.511, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Estabelece novo preço por hectare e prorroga o prazo de vigência das condições de pagamento do preço da regularização fundiária das terras públicas e devolutas do Estado do Piauí, definidos no Decreto nº 16.230, de 13 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos de regularização fundiária prevista na Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015, ficam prorrogadas até o dia 31 de dezembro de 2016 as condições de pagamento do preço por hectare definidas pelo Decreto nº 16.230, de 13 de outubro de 2015.

§1º - Haverá reajuste mensal do preço do hectare e das respectivas prestações para as regiões do Estado, conforme Tabelas constantes nos Anexos deste Decreto.

§2º - Os vencimentos das prestações permanecem nas mesmas datas definidas pelo Decreto nº 16.230, de 13 de outubro de 2015, independentemente da data da adesão ao Programa de Regularização Fundiária.

§3º - O parcelamento está condicionado ao pagamento da primeira prestação no ato da adesão ao Programa de Regularização Fundiária.

§4º - O inadimplemento das prestações nas datas estabelecidas sujeita o devedor ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação em atraso, além de juros moratórios correspondentes a 1% (um por cento) por mês de atraso, calculados *pro rata die*.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, as regiões do Estado são as seguintes:

I - Região dos Cerrados: municípios de Arraial, Francisco Ayres, Floriano, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pedro Laurentino, Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Flores do Piauí, Itaueira, Pavussú, Rio Grande do Piauí, Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Pajeú do Piauí, Tamboril do Piauí, Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves, Uruçuí, Antônio Almeida, Bertolínia, Landri Sales, Marcos Parente, Porto Alegre do Piauí, Sebastião Leal, Canaveira, Guadalupe, Jerumenha, Colônia do Gurgueia, Eliseu Martins, Manoel Emídio, Alvorada do Gurgueia, Bom Jesus, Cristino Castro, Currais, Palmeira do Piauí, Santa Luz, Redenção do Gurgueia, Avelino Lopes, Curimatá, Julio Borges, Morro Cabeça no Tempo, Parnaguá, Santa Filomena, Barreiras do Piauí, Gilbués, Monte Alegre, São Gonçalo do Gurgueia, Corrente, Cristalândia, Riacho Frio, Sebastião Barros;

II - Região da Caatinga: municípios de Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia, Parnaíba, Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Carauabas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal do Alves, Murici dos Portela, Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Morro do Chapéu, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Piri-piri, Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino, Domingos Mourão, Lagoa do São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, Boa Hora, Cabeceiras do Piauí,

Boqueirão do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré, Sigefredo Pacheco, Assunção do Piauí, Buriti dos Montes, Castelo do Piauí, Juazeiro do Piauí, Novo Santo Antônio, São João da Serra, São Miguel do Tapuio, Alto Longa, Coivaras, Miguel Alves, Altos, José de Freitas, Lagoa Alegre, Teresina, União, Pau d'Arco do Piauí, Beneditinos, Curralinhos, Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Agricolândia, Água Branca, Amarante, Angical do Piauí, Barro Duro, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, Lagoinha do Piauí, Olho D'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí;

III - Região do Semiárido: municípios de Aroazes, Prata do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Félix do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Barra D'Alcântara, Elesbão Veloso, Francinópolis, Inhumas, Lagoa do Sítio, Novo Oriente, Pimenteiros, Valença do Piauí, Várzea Grande, Ipiranga do Piauí, Aroeira do Itaim, Bocaina, Geminiano, Picos, Santana do Piauí, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Luis do Piauí, Sussuapara, Santo Antônio de Lisboa, Itainópolis, Vera Mendes, Alagoinha do Piauí, Alegrete, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito, Pio IX, São Julião, Campo Grande do Piauí, Fronteiras, Vila Nova do Piauí, Belém do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Francisco Macedo, Jaicós, Marcolândia, Massapé do Piauí, Padre Marcos, Simões, Acauã, Betânia do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Jacobina do Piauí, Patos do Piauí, Paulistana, Queimada Nova, Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Dom Expedito Lopes, Oeiras, Paquetá, Santa Cruz do Piauí, São Francisco do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Canindé, Floresta do Piauí, Isaias Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, Simplicio Mendes, Campo Alegre do Fidalgo, Capitão Gervásio Oliveira, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, São João do Piauí, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato, Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Fartura do Piauí, Guaribas, Jurema, São Braz do Piauí, Várzea Branca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 28 de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO I

TABELA DE PREÇO DOS CERRADOS

PARCELAS IGUAIS EM ATÉ 05 (CINCO) VEZES						06 (SEIS) PARCELAS (ENTRADA MAIS 05)	
	À vista	02 parcelas (1+1)	03 parcelas (1+2)	04 parcelas (1+3)	05 parcelas (1+4)	ENTRADA	05 PARCELAS
ATÉ 31/03	205,20	128,25	102,60	87,21	75,82	51,30	71,82
01/04 a 30/04	208,00	130,00	104,00	88,40	76,96	52,00	72,90
01/05 a 31/05	212,00	132,50	106,00	90,10	78,44	53,00	74,20
01/06 a 30/06	215,00	134,38	107,50	91,38	79,55	53,75	75,25
01/07 a 31/07	218,00	136,25	109,00	92,65	80,66	54,50	76,30
01/08 a 31/08	221,00	138,13	110,50	93,93	81,77	55,25	77,35
01/09 a 30/09	225,00	140,63	112,50	95,63	83,25	56,25	78,75
01/10 a 31/10	228,00	142,50	114,00	96,90	84,36	57,00	79,80
01/11 a 30/11	232,00	145,00	116,00	98,60	85,84	58,00	81,20
01/12 a 31/12	235,00	146,88	117,50	99,88	86,95	58,75	82,25

ANEXO II

TABELA DE PREÇO DA CAATINGA

PARCELAS IGUAIS EM ATÉ 5 VEZES						6 PARCELAS (ENTRADA MAIS 5 PARCELAS)	
	à vista	2 parcelas (1+1)	3 parcelas (1+2)	4 parcelas (1+3)	5 parcelas (1+4)	ENTRADA	5 PARCELAS
ATÉ 31/03	150,00	93,75	75,00	63,75	55,50	38,48	52,31
01/04 a 30/04	153,00	95,63	76,50	65,03	56,61	39,00	53,40
01/05 a 31/05	155,00	96,88	77,50	65,88	57,35	39,75	54,05
01/06 a 30/06	157,00	98,13	78,50	66,73	58,09	40,31	54,74
01/07 a 31/07	159,00	99,38	79,50	67,58	58,83	40,86	55,43
01/08 a 31/08	161,00	100,63	80,50	68,43	59,57	41,44	56,11
01/09 a 30/09	165,00	103,13	82,50	70,13	61,05	42,19	57,58
01/10 a 31/10	166,00	103,75	83,00	70,55	61,42	42,75	57,85
01/11 a 30/11	169,00	105,63	84,50	71,83	62,53	43,50	58,90
01/12 a 31/12	172,00	107,50	86,00	73,10	63,84	44,06	59,99

ANEXO III

TABELA DE PREÇO DO SEMIÁRIDO

PARCELAS IGUAIS EM ATÉ 5 VEZES						6 PARCELAS (ENTRADA MAIS 5 PARCELAS)	
	à vista	2 parcelas (1+1)	3 parcelas (1+2)	4 parcelas (1+3)	5 parcelas (1+4)	ENTRADA	5 PARCELAS
ATÉ 31/03	110,00	68,75	55,00	46,75	40,70	25,65	38,87
01/04 a 30/04	112,00	70,00	56,00	47,60	41,44	26,12	39,58
01/05 a 31/05	114,00	71,25	57,00	48,45	42,18	26,58	40,28
01/06 a 30/06	115,00	71,88	57,50	48,88	42,55	26,82	40,84
01/07 a 31/07	117,00	73,13	58,50	49,73	43,29	27,28	41,34
01/08 a 31/08	118,00	73,75	59,00	50,15	43,68	27,52	41,70
01/09 a 30/09	121,00	75,63	60,50	51,43	44,77	28,22	42,76
01/10 a 31/10	122,00	76,25	61,00	51,86	45,14	28,45	43,11
01/11 a 30/11	124,00	77,50	62,00	52,70	45,88	28,91	43,82
01/12 a 31/12	126,00	78,75	63,00	53,55	46,62	29,38	44,52

OF. 196



DECRETO Nº 16.512, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Altera o inciso I, do art. 1º do Decreto nº 16.185, de 17 de setembro de 2015, que "Nomeia os membros titulares do Conselho Fiscal Deliberativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-SAÚDE/PLAMTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XII, do art. 102, da Constituição Estadual, com fulcro nos arts. 23 e 24, do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, e considerando o contido no Ofício nº 126/2016/GDG, de 23 de março de 2016, da Diretora-Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, registrado sob o AP.010.1.002117/16-42,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º do Decreto nº 16.185, de 17 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

1- RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de abril de 2016 • Nº 61

3



DECRETO Nº 16.513 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 582.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de ABRIL de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.513, de 01 de 04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
14201.12364101.030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.20602221.289	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO-APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.32	00	42.000,00
51101.13392141.251	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FO	3.3.40.41	00	210.000,00
51101.13392141.443	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
51101.13392141.453	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	3.3.50.41	00	250.000,00
TOTAL					582.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.513, de 01 de 04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.32	00	42.000,00
47101.23695161.435	PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
51101.13392141.251	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FO	3.3.90.39	00	210.000,00
51101.13392141.443	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FIRMINO PAULO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
51101.13392141.453	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
TOTAL					582.000,00

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de abril de 2016 • Nº 61



DECRETO Nº 16.514 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 40.551.856,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria da Administração e Previdência, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 40.551.856,00 (quarenta

milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 01 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.514 de 01 de 04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181062.155	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEMÁTICA, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.14	00	520.000,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	15	14.000.000,00
14102.12362122.043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	16.000.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.39	00	280.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	100.000,00
16101.04122012.313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.92	10	340.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	4.4.90.52	00	2.000.000,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	13	300.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	13	92.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	13	90.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	13	18.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.40.41	00	500.000,00
21101.04122012.013	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.30	00	140.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.36	00	130.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.92	00	40.000,00
26102.10302032.109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	13	115.000,00
26102.10302032.109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.47	13	22.400,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.14	00	100.000,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	5.084.456,00
TOTAL					40.551.856,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 6514 de 01/04/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
13101.04122902.008	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	870.000,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	4.4.90.52	00	130.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	15	30.000.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.30	00	16.000,00
15101.20244251.296	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FO	4.4.90.14	00	15.500,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.32	00	15.000,00
15101.20306221.273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
15101.20541231.290	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE PASTAGEM, LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA.	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.36	00	9.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.14	00	18.000,00
15101.20601221.267	MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.30	00	19.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINO-CAPRINO-CULTURA, PISCICULTURA, SUINO, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	00	19.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.50.41	00	50.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.20807221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	19.000,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15101.20752231.294	EMPREENHIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
15101.20752231.294	EMPREENHIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	4.4.90.52	00	9.500,00
16202.17512191.037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	FI	4.4.90.51	10	200.000,00
16202.17512191.038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	140.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.92	13	500.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, LPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	2.500.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
21101.04128012.024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.37	00	180.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.04	00	180.000,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.04	13	110.460,00
26102.10302032.109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	4.4.90.51	13	13.500,00
26102.10302032.109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	4.4.90.52	13	13.440,00
45202.16482181.075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENHIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	11	5.084.456,00
TOTAL					40.551.856,00



DECRETO Nº 16.515, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Convoca para a atividade os militares da reserva que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 154/2016-GCG/PMPI, datado de 14 de março de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.01929/16-09,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, a seguir relacionados, ao retorno à atividade:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1	Subtenente PM	10.5673-82	HENRIQUE DE ABREU SILVA
2	Subtenente PM	108183632-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS
3	Subtenente PM	10.6041-84	FLÁVIO NEIVA DA COSTA
4	1º Sargento PM	108381632-6	JOSÉ COSTA SILVA
5	1º Sargento PM	10.7237-85	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
6	1º Sargento PM	105701962-0	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
7	1º Sargento PM	108181802-1	JOÃO EVANGELISTA DA PAZ TORRES
8	1º Sargento PM	105021263-6	VALDIVINO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
9	1º Sargento PM	10.5886-83	JOSÉ BELISÁRIO DOS SANTOS NETO
10	1º Sargento PM	105705752-1	BENEDITO SOUSA
11	3º Sargento PM	101388073-2	JOSÉ DOMINGOS SILVA COSTA
12	3º Sargento PM	101396603-9	ANTONIO FÉLIX LIMA NETO
13	3º Sargento PM	105042193-0	FRANCISCO TADEU FRANÇA DINIZ
14	3º Sargento PM	10.5889-83	JOSÉ MARIA FEITOSA DE ARAÚJO
15	Cabo PM	108189052-5	GILBERTO DE CARVALHO OLIVEIRA
16	Cabo PM	10.7489-88	GRACILIANO SARAIVA DA ROCHA
17	Cabo PM	10.7272-85	MANOEL MESSIAS ARAÚJO
18	Soldado PM	10.10071-82	ANTONIO CARLOS DE SOUSA PINTO

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.516, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I, V e XIII, da Constituição do Estado do Piauí, combinado com o disposto no art. 3º, § 3º da Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008,

CONSIDERANDO as orientações gerais contidas na Resolução CD/FNDE Nº 08, de 16 de abril de 2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de desenvolvimento do Estado do Piauí mediante a implantação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO cujo objetivo é garantir aos jovens com idade entre dezoito e vinte e nove anos, que sabem ler e escrever e que não concluíram o Ensino Fundamental, ações de elevação da escolaridade, na forma de curso, com qualificação profissional inicial e participação cidadã;

CONSIDERANDO a adesão do Estado do Piauí ao PROGRAMA PROJOVEM URBANO, objetivando promover ações de cidadania voltadas a jovens excluídos do processo educacional, de modo a reduzir a exposição desses jovens a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do Comitê Gestor, levando em conta que a gestão do Programa deve ser intersetorial e compartilhada pelos órgãos da Administração Pública aos quais se encontram afetas às políticas de juventude, educação, trabalho e desenvolvimento social;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Ofício GSE Nº 0235/2016, de 21 de março de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002067/16-52,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO no Estado do Piauí, com o objetivo de garantir efetividade ao acompanhamento e apoio à execução das ações do Programa.

Art. 2º O Comitê Gestor Estadual do Programa PROJOVEM URBANO, será composto por um representante dos seguintes órgãos:

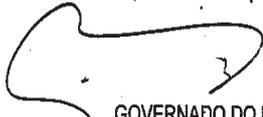
- I - Coordenação Geral do PROJOVEM URBANO vinculada à Secretaria de Estado da Educação;
- II - Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA, vinculada à Secretaria de Estado da Educação;
- III - Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE;
- IV - Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC;
- V - Secretaria de Estado da Cultura;
- VI - Coordenadoria Estadual de Juventude;
- VII - Conselho Estadual dos Direitos da Juventude.

§ 1º O Programa PROJOVEM URBANO em nível estadual será coordenado e executado pela Secretaria de Estado da Educação, sob a responsabilidade do(a) Coordenador(a) Geral do referido Programa, com o acompanhamento e o apoio dos representantes dos demais órgãos citados no art. 2º deste Decreto.

§ 2º Os titulares dos órgãos representados poderão designar suplente para substituí-los em suas ausências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de ABRIL de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 199

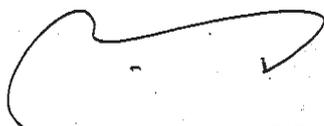


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o Ofício nº 350/2016, GAB/SESAPI e o que consta no Processo AP 010.1.000232/16-29,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR o afastamento da servidora LUANNE FORTES MONTE SOARES**, ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, matrícula funcional nº 2699931, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Hospital Chagas Rodrigues, na Cidade de Piriipiri - PI, para realização de Residência Médica (R1), em Nefrologia, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, pelo período de 06 de março de 2016 a 01 de março de 2018, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, devendo-se tomar as providências necessárias para a o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de ABRIL de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



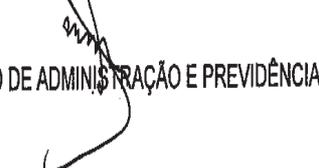
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 12/2015, o inteiro teor do Ofício IEAF Nº 0158/2015 e o que consta no Processo AP.010.1008096/15-08,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **RAQUEL MENDES DA COSTA**, matrícula funcional nº 093821-1, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível II, 40 horas semanal, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação lotada na Unidade Escolar de Ensino Médio Santa Teresa, 20ª GRE, Teresina - PI, para realização de Pós - Graduação stricto sensu, em nível de mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Tecnológica Intercontinental - UTIC, na cidade de Assunção - Paraguai, no período de 22 de março de 2016 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de ABRIL de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OF. 200



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALTEMBERG VELOSO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Simplício Mendes, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO VELOSO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Simplício Mendes, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIVIA NOGUEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Março de 2016.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARLINDO FERREIRA GOMES NETO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMON LIMA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GONÇALO MANOEL DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILSON SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEITON LUIZ VELOSO MOURA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Desportos, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO CARMO BRITO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desportos, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Março de 2016.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE VENANCIO CARDOSO NETO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Habilitação, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEOLINDO MOURA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

VICENTE GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICENTE GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

VALDEMIR CARVALHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO ITAMAR DOS**

REIS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 000556-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREVI**, à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV**, **a partir de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 3820/16-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CORONEL-PM, JOSÉ FERNANDES DEALBUQUERQUE FILHO**, PIS/PASEP nº 17026403999, CPF nº 641.770.849-72, RGPM nº 10.7559-86, matrícula nº 013387-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CORONEL-PM**, no valor de R\$ 17.481,52 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 1802/16-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CORONEL-PM, GERARDO REBELO FILHO**, PIS/PASEP nº 12159309577, CPF nº 201.062.113-15, RGPM nº 10.7555-86, matrícula nº 013383-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CORONEL-PM**, no valor de R\$ 16.833,91 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 372/16 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CAPITÃO-PM, BENJAMIM DA SILVA SOARES NETO**, PIS/PASEP nº 17003161738, CPF nº 200.443.303-59, RGPM nº 10.5537-81, matrícula nº 012397-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 8.146,63 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 1618/16 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.



R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.808/81, com alterações pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 17/96, c/c o Art. 4º da Lei nº 6.414/13, CORONEL-PM, CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO, Pis/Pasep 17026404030, CPF nº 685.491.646-15, RGPM nº 10.7564-86, matriculanº 013392-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 17.594,81 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2363/16 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-PM, SÉRGIO FRANCISCO PAULINO GOMES, PIS/PASEP nº 17003125429, CPF nº 162.494.023-49, RGPM nº 10.8395332-1, matrícula nº 012255-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 8.146,63 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2112/16 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-PM, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Pis/Pasep 17024455010, CPF nº 302.747.023-04, RG nº 10.6064-84, matrícula nº 012775-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 8.146,63 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2534/16-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM, ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELOBRANCO JÚNIOR, PIS/PASEP nº 17026403921, CPF nº 343.024.923-68, RGPM nº 10.7553-86, matrícula nº 013381-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 17.589,40 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

OF. 200

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 052/16

Teresina (PI), 01 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo nº AA.002.1.004511/16, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI para realizar procedimentos licitatórios para contratação de medicamentos e equipamentos médicos, informática, material de expediente e limpeza, material escolar, serviços gráficos, equipamentos hospitalares, transporte escolar, serviços gráficos, equipamentos hospitalares, transporte escolar, merenda escolar, serviços de publicidade, demais aquisições de bens e contratações de obras ou serviços não previstos nos itens acima, cujos valores estimados de contratação se enquadrem nos limites previstos em lei para a modalidade concorrência;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Leis 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para realização do procedimento licitatório à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, **especificamente** para os objetos das alíneas “c” (medicamentos e equipamentos médicos) e “k” (equipamentos hospitalares) do art. 35 da Lei nº 6765/2015, conforme necessidade urgente atestada nos autos do processo retromencionado.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência.

Art. 6º Esta delegação tem validade de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 971



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0395/16 de 11 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.003852/16-13, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MANOEL CICERO ROMAO, Cargo: COZINHEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 038763-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/07/2001.

• **PORTARIA nº 0396/16 de 11 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.003853/16-26, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 038740-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/10/2001.

• **PORTARIA nº 0397/16 de 11 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.005430/16-04, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIA MELO VASCONCELOS, Cargo: ESTERILIZADOR, Classe: II-E, Matrícula: 040282-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital José Furtado de Mendonça - São Miguel do Tapuio - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 0398/16 de 11 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.004848/16-52, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) GREGÓRIA ROSA DE SOUSA VIEIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-D, Matrícula: 047157-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima - São João da Serra - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 06/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 591

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0429/16 de 17 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.005597/16-50, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 044327-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/05/2002.

• **PORTARIA nº 0430/16 de 17 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.004165/16-94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOAO LUCIANO DA CRUZ, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 041538-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes - Francinópolis - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 644

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0441/16 de 18 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.005500/16-90, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RITA DE CASSIA SOARES BASTOS VERÍSSIMO, Cargo: TÉCNICO ESPECIALIZADO, Classe: I-E, Matrícula: 021741-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/08/2003.

• **PORTARIA nº 0442/16 de 18 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.004187/16-08, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, Cargo: SERVENTE, Classe: II-E, Matrícula: 040487-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucidio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 10/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 675

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0388/16 de 09 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.004974/16-04, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DIVARROCHA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-B Matrícula: 003966-7, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
18/09/1979 a 09/10/1980	OPERARIA	INDÚSTRIA DE BORRACHA DO PIAUÍ LTDA
01/08/1983 a 07/08/1984	ESCARIADEIRA	INDÚSTRIA DE BORRACHA DO PIAUÍ LTDA

• **PORTARIA nº 0389/16 de 09 de Março de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.003698/16-95, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: III-A, Matrícula: 020813-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 03/11/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 566



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 456/16, de 22 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005592/16-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISCA NAZARÉ DA SILVA TOMAZ DE ALMEIDA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 280345-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI, a partir de 01/02/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 457/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006225/16-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) IRACY MARIA DE ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036685-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/1992 a 31/07/1997, a partir de 20/05/2016 a 17/08/2016.

• **PORTARIA nº 458/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005628/16-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) AMORJACI REBÊLO LUSTOSA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036732-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci - Teresina – Piauí, referente ao Decênio 05/10/1988 a 04/10/1998, a partir de 03/03/2016 a 29/08/2016.

• **PORTARIA nº 459/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005811/16-78, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ORLAMAR PIAULINO COSTA, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 036395-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 14/02/1994 a 13/02/2004, a partir de 01/04/2016 a 27/09/2016.

• **PORTARIA nº 460/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005792/16-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) IZOLETE SAMPAIO CARVALHO NUNES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036686-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1987 a 30/06/1992, a partir de 23/02/2016 a 22/05/2016.

• **PORTARIA nº 461/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005590/16-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA NUNES RAPOSO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 021860-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1988 a 30/06/1993, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 462/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005629/16-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA FELICIA DE ARAÚJO SOARES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036688-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

• **PORTARIA nº 463/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005629/16-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA FELICIA DE ARAÚJO SOARES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036688-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/2002 a 30/06/2012, a partir de 30/05/2016 a 25/11/2016.

• **PORTARIA nº 464/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005839/16-48, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CARMILENE SOARES DO MONTE, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 0359769, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2005 a 12/05/2010, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

• **PORTARIA nº 465/16, de 22 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005306/16-65, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO do(a) servidor(a) SANTINO XAVIER FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042017-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI. O servidor opta pela remuneração de Médico desta Secretaria, com efeitos a partir de 15/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 695

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 484/2016, de 28 de março de 2016.** Remover o servidor **Gilberto Feitosa de Araújo**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 041017-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Senador Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Água Branca/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra de Macedo, no município de São Gonçalo do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 742

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 466/2016, de 22 de março de 2016.** Autorizar a cessão da servidora **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, Matrícula nº 290219-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 696



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 061/2016

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 024/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA (contrato n.º 024/2016), a engenheira Natália Bezerra Barros, CREA: 18922-PI, CPF: 015.265.473-92, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de reforma emergencial da Penitenciária Mista Fontes Ibiapina em Parnaíba-PI.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de março de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 062/2016

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 025/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS (contrato n.º 025/2016), a engenheira Maria do Socorro Gomes Seabra, CREA RN 190105376-8, CPF: 323.113.116-20, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de reforma emergencial da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de março de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 063/2016

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 026/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa CONSTRUTORA LANDRI SALES (contrato n.º 026/2016), o engenheiro Paulo Afonso Matos de Carvalho, CREA 24686 MG, CPF: 052.029.814-68, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de reconstrução emergencial do Muro da Casa de Detenção Provisória “Dom Inocêncio Santana”, na cidade de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de março de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça



PORTARIA/GSJ/Nº 065/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPISE ABRA**, CPF: 190105376-8, CREA: 323.113.116-20, matrícula: 005226-4, como responsável pelo setor de Engenharia e Patrimônio desta Secretaria de Justiça, podendo assinar documentos, emitir certidões e expedir laudos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2016.

Teresina-PI, 01 de abril de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 09/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 080/2016-PRTIG, subscrito pelo Gerente da Penitenciário Irmão Guido Sr. Fabio Keyller de Siqueira Nunes, coalescida aos autos, datado de 14 de março de 2016, dando conta da prática de suposta irregularidades envolvendo servidores desta SEJUS, até o momento não identificados, caso a denúncia seja comprovada os referidos servidores serão responsabilizados na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor: **Milton Soares de Jesus**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 01 de abril de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0158/GS/2016 Teresina, 31 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **MARIA DOLORES DE OLIVEIRASOUSA DE FREITAS**, Matrícula nº 022874-5, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 31 DE MARÇO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 350



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

PORTARIA Nº. 003/2016 Teresina/PI, 30 de Março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I Instituir a Comissão Especial de Licitação CEL, composta pelo Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, matrícula nº 080306-5 e os servidores FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ, matrícula nº. 025.408-3 e MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA, matrícula nº. 025.297-2, Presidente e Membros titulares e os suplentes MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LOPES, matrícula nº 025.204-2 e LAURAMARIA SANTOS MARTINS, matrícula nº 025.284-X, para procederem os atos pertinentes necessários para recebimento, abertura e julgamento do Certame Licitatório, que tem como objeto a execução das Obras e Serviços de Engenharia da Barragem de Castelo, município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº. 019/2016;

II - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIANº 008/2016 DE /CBMEPI

Designação de Comissão para proceder a matrícula institucional de alunos no Curso de Formação de Soldados BM (CFSD BM/2016).

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Portaria Nº 031/16 GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI, datado do dia, 23/03/2016. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão abaixo relacionada para proceder a matrícula institucional do candidato aprovado e classificado no Concurso Público no Curso de Formação de Soldados BM (CFSD BM/2014), conforme o **Mandado de Cumprimento de Decisão**, referente ao **Mandado de Segurança nº 2016.0001.001504-7/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** e o **Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar**, referente ao **Mandado de Segurança nº 2016.0001.002114-0/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, para fazerem o referido curso no primeiro semestre de 2016:

- 1º Ten. QCOBM (GIP 10/11732) José ERISMAN de Sousa Presidente;
- 2º Ten QCOBM (105150803-2) Antonio CARLOS do NASCIMENTO Membro;
- ST QPBM (GIP 10/11784) Luis de Moraes NUNES Membro;
- 1º Sgt QPBM (GIP 10/12689) Ronielton Marques do AMARAL Membro;
- Sd QPBM (2.506.506 SSP-PI) MARCOS AUGUSTO Lima Soares - Membro.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina-PI, 23 de Março de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO TC BM
Diretor de Ensino e Instrução

Of. 102

PORTARIA Nº 032/2016 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador de Apoio Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a Major QOBM/Comb. (GIP 10.12142) NAJRA Julite Moreira Nunes, da função de Coordenador de Apoio Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de março de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 106

PORTARIANº. 015/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, nomear o Soldado RG PM 1014283-10 - David Monteiro de Sousa Filho, CPF 025.970.383-43, matrícula nº244375-9, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 18 de março de 2016.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 29 de março de 2016.

Of. 106



PORTARIA GSDPG Nº 007/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, cumulado com o art. 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos vagos das Defensorias Públicas decorrentes de pedido de vacância, aposentadoria e exoneração a pedido de Defensores Públicos, bem como em razão da necessidade de lotação inicial de novas Defensorias Públicas, a serem definidas no edital do certame;

CONSIDERANDO que é competência do Defensor Público Geral proceder à remoção de Defensor Público, nos termos do art. 50, § 3º, Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Defensoria Pública Geral em concorrer às vagas do concurso de remoção, encontrando-se em razão disso impedida de atuar nos procedimentos do certame, nos termos do art. 80, I, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, conforme Memo Gab nº 017/2016.

CONSIDERANDO que o art. 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 dispõe que o Subdefensor Público Geral substitui o Defensor Público Geral nas suas faltas, impedimentos, licenças e férias.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto concurso de remoção a pedido para preenchimento de cargos vagos de Defensorias Públicas, a serem definidas em edital.

Art. 2º Convocar os Defensores Públicos interessados para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresentar os requerimentos de averbação de tempo de serviço público para fins de contagem do tempo a ser utilizado como critério de desempate, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e § 6º do art. 4º da Resolução CSDP nº 07/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 29 de março de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS
EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

=

PORTARIA Nº 0169, de 22 de março de 2016 - Exonerar MARIADA CONCEIÇÃO ALVES LIMA do cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado - DAAG, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, desta IES.

PORTARIA Nº 0170, de 22 de março de 2016 - Nomear DYEGO DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 268390-3, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado - DAAG, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, desta IES.

PORTARIA Nº 0171, de 22 de março de 2016 - Exonerar, a pedido, RENÊ PEDRO DE AQUINO, matrícula nº 178877-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

PORTARIA Nº 0172, de 29 de março de 2016 - Exonerar, a pedido, NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO CAETANO, matrícula 1788434, do cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0173, de 29 de março de 2016 - Exonerar, a pedido, LUCIANA MARIA LIBORIO EULÁLIO, matrícula 170613-6, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0174, de 29 de março de 2016 - Nomear LUCIANA MARIA LIBORIO EULÁLIO, matrícula 170613-6, para exercer o cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0175, de 29 de março de 2016 - Nomear OMAR MARIO ALBORNOZ, matrícula 170616-X, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0176, de 29 de março de 2016 - Exonerar EDNA MARIA RODRIGUES MOURA BARROS, matrícula 268411-0, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0177, de 29 de março de 2016. I - Nomear PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, matrícula 131284-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-2, do Campus de Paulistana. II - Designar o referido docente para Coordenar o Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, nesta IES.

PORTARIA Nº 0178, de 30 de março de 2016 - Exonerar MARCONI FRANCISCO RODRIGUES ARAÚJO, Matrícula 242953-5, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Pedro II, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0179, de 30 de março de 2016 - Destituir MARCONI FRANCISCO RODRIGUES ARAÚJO, Matrícula 242953-5, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do Núcleo da UESPI, em Pedro II.

PORTARIA Nº 0180, de 30 de março de 2016 - Designar ANNE

RANIELLY MONTEIRO LUZ, matrícula nº 269351-8, para exercer a função gratificada de Recepcionista, no Campus da UESPI, em Curimatá, Símbolo DAI-6, designando-a para prestar serviços no Campus de Picos.

Teresina-PI, 31 de março de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 053



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIA nº 001 / 2016 Teresina - PI, 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, NORMA MARIA DA COSTA SALES, para a Coordenação do Núcleo de Controle de Gestão da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, atendendo ao Decreto Estadual nº 11.434/2004, de 14.07.2004,

II – **DESIGNAR**, VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA e GLEDISON JORGE RIOS SILVA – membro, a partir de 17.03.2015.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 002 / 2016 Teresina - PI, 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA, RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE, CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ e JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando as funções relacionadas à Secretária atribuídas ao servidor CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ, ficando designado para suplência, o servidor JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE-ADM. Nº 081/2016 Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Fábia de Moraes Cesar Reinaldo**, Matrícula nº **103413-8**, CPF nº **227.539.743-49**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Paes Landim – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0130/2016 Teresina (PI), 28 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria GSE nº **0085/2016**, de 02 de março de 2016, que designa **CLÉVIO GAMA E SILVA**, Matrícula nº **177202-x**, CPF nº **917.700.843-04**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB – PI do município de **AVELINO LOPES – PIAUÍ**, no que se refere ao número da Matrícula:

Onde se lê: 177202-x
Leia-se: 171202-x.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0129/2016 Teresina(PI), 28 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Lavina da Silva Almeida**, Matrícula nº **067759-X**, CPF nº **184.252.243-49**, Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **Altos – Piauí**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundo**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 0 62



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CEE/PI Nº 068/2016

Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, dos CURSOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, ofertados na modalidade EAD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme nominata de especificação.

PROCESSO CEE/PI nº: 140/2013

INTERESSADO: Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

ASSUNTO: Reconhecimento de Cursos

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata do reconhecimento legal dos seis cursos-tipo superiores de graduação (Licenciatura em Letras/Português; Licenciatura em Letras/Inglês; Licenciatura em Letras/Espanhol; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Pedagogia; Bacharelado em Administração Pública), ofertados na modalidade EaD (Educação a Distância), pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), perfazendo um total de cinquenta e um cursos-edições, recepcionados nos Polos de Apoio Presencial, instalados em vinte e três municípios a saber: Água Branca [2], Avelino Lopes [1], Bom Jesus [3], Buriti dos Lopes [3], Campo Maior [4], Canto do Buriti [2], Castelo do Piauí [2], Corrente [3], Elesbão Veloso [1], Gilbués [2], Inhuma [1], Monsenhor Gil [2], Oeiras [2], Picos [1], Pio IX [1], Piracuruca [4], Piri-piri [4], São João do Piauí [2], Simões [2], Simplicio Mendes [2], União [3], Uruçuí [2] e Valença do Piauí [2]. Os cursos funcionam atendendo a estudantes oriundos da comunidade e também a professores da rede pública estadual e municipal.

A oferta está institucionalizada sob abrigo do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB (de acordo com Decreto Federal nº 5.800/2006 e respectivas regulamentações) e regulamentação da Educação a Distância, prescrita no art. 80 da Lei nº 9.394/1996 (segundo Decreto Federal nº 5.622/2005 com as alterações do Decreto Federal nº 6.303/2007), encontrando-se devidamente regulada, tanto no âmbito do MEC/CAPES (conforme Portarias MEC nº 1.050/2008, 858/2009 e 1.369/2010), quanto no âmbito da Universidade (conforme Resoluções específicas mencionadas no **Anexo Único** deste parecer), nos termos dos respectivos atos regulatórios autorizativos do credenciamento da instituição para oferta de EaD e funcionamento dos cursos em causa. E tal como acima disposto o Conselho Estadual de Educação recebe e analisa essa demanda, à vista da documentação instrutiva regulamentar.

No processo consta documentação instrutiva, além dos documentos básicos de institucionalização da universidade, documentação essa suficiente, o bastante, para se conhecer os aspectos regulamentares da matéria, ora sob julgamento.

O processo também compreende cópia dos Projetos Políticos Pedagógicos relativos aos seis cursos-tipo em causa, todos analisados e aprovados pela CAPES nos seus aspectos de atendimento à regulamentação da matéria.

Foi preparada uma nominata dos cinquenta e um cursos-edições em causa, com vistas ao reconhecimento, tendo por base a estrutura orgânica da universidade contemplada pelo Parecer CEE/PI nº 054/2012, especificada na forma do **Anexo Único** que integra o presente parecer. Mais concretamente para a gestão administrativa, financeira, acadêmica e pedagógica da oferta dos cursos na modalidade EaD, conta a instituição com o concurso do setor denominado NEAD/UESPI (Núcleo de Educação a Distância) com vinculação direta à Reitoria.

No mérito, entende esta relatoria que pode o Conselho Estadual de Educação, à vista da documentação pensada nos autos, manifestar-se favoravelmente pelo reconhecimento legal dos cursos superiores de graduação, objeto deste parecer, apoiado no fato de que os cursos apresentam o mesmo padrão de oferta, no que diz respeito às suas condições regulamentares de indicadores de funcionamento (corpo docente; infraestrutura física e tecnológica de difusão e recepção dos conteúdos curriculares; e organização didático-pedagógica contextualizada). Desse modo, todos esses cursos vêm funcionando



com, pelo menos, um razoável ou um mínimo de insumo que justifica seu reconhecimento até agosto de 2020; além disso, alinha-se ao movimento em processo que visa à racionalização da avaliação das condições de funcionamento de todos os cursos ofertados por uma mesma unidade acadêmica, podendo-se praticá-la em um mesmo período subordinado a um calendário cíclico de cinco anos que contemple, em cada ciclo, a avaliação de todas as unidades acadêmicas integrantes da estrutura orgânica da universidade, destacando-se, no caso específico dos cursos da modalidade EaD, subscrita pelo NEAD/UESPI.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Com base no exposto, conclui e vota o relator por recomendar à deliberação do Plenário o reconhecimento legal dos cinquenta e um cursos-edições de graduação ofertados na modalidade EaD pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com vigência até 31 de agosto de 2020, na forma das especificações indicadas em nominata do **Anexo Único** que integra este parecer, ficando de pronto esclarecido que o conteúdo regulamentar em causa, por sua natureza, requer expedição do competente Decreto Executivo para sua eficácia legal-regulatória.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 115/2015, tendo analisado o parecer do relator, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

Este é o parecer e o voto. S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 29 de fevereiro de 2016.

Cons. Francisco Soares Santos Filho- relator

Cons. Acácio Salvador Veras e Silva

Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

Consª. Maria Pereira da Silva Xavier

Consª. Maria Santana de Carvalho Neri

Cons. Wellistony Carvalho Viana

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do CEE/PI

Aprova o Parecer CEE/PI nº. 068/2016, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, dos CURSOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, ofertados na modalidade EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme nominata de especificação.

APresidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº. 140/2013, de 03/07/13,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 5.101, de 23/11/1999, no seu artigo 9º,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer CEE/PI nº 068/2016, relatado pelo Conselheiro Francisco Soares Santos Filho, na Sessão Plenária do dia

29 de fevereiro de 2016, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2020, dos CURSOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, ofertados na modalidade EaD, pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º - Encaminhar o Parecer em referência à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 29 de fevereiro de 2016.

Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 073/2016, do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), _____ de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação

Anexo Único
Resolução CEE/PI nº 073/2016

Nominata dos cursos de graduação ofertados pela UESPI na modalidade EaD, ora submetidos aos atos regulatórios do reconhecimento legal.

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos EaD	Polo de Apoio Presencial	Ato Regulatório	
				Autorização	Reconhecimento / Vigência
Entre Rios / TERESINA / POETA TORQUATO NETO	CCECA (***)	Licenciatura em Pedagogia	Água Branca	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Bom Jesus (*)	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Buriti dos Lopes (*)	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Campo Maior (*)	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Canto do Buriti	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Castelo do Piauí	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Gilbués	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Piracuruca (*)	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Piripiri	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			União (*)	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Uruçuí (**)	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.

		Valença do Piauí	Resolução CEPEX n° 041/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
	CCHL (***) Licenciatura em Letras Português	Bom Jesus (*)	Resolução CEPEX n° 051/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Buriti dos Lopes	Resolução CEPEX n° 006/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Gilbués	Resolução CEPEX n° 006/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Monsenhor Gil (**)	Resolução CEPEX n° 006/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		União (*)	Resolução CEPEX n° 006/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Água Branca	Resolução CONSUN n° 010/2008
	CCHL (***) Licenciatura em Letras Espanhol	Avelino Lopes	Resolução CONSUN n° 010/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Bom Jesus	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Buriti dos Lopes (*)	Resolução CEPEX n° 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Campo Maior	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Canto do Buriti	Resolução CEPEX n° 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Castelo do Piauí	Resolução CEPEX n° 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Corrente (**)	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Elesbão Veloso	Resolução CONSUN n° 010/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.

		Inhuma (**)	Resolução CEPEX n° 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Oeiras	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Picos	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Pio IX	Resolução CONSUN n° 010/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Piracuruca	Resolução CONSUN n° 010/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Piripiri	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		São João do Piauí (*)	Resolução CEPEX n° 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Simões	Resolução CEPEX n° 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Simplicio Mendes	Resolução CONSUN n° 010/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		União	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Uruçuí (**)	Resolução CONSUN n° 010/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Valença do Piauí	Resolução CONSUN n° 008/2008	Ato objeto do Parecer epigrafado.
	Licenciatura em Letras Inglês	Monsenhor Gil (**)	Resolução CEPEX n° 005/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Piracuruca	Resolução CEPEX n° 005/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Piripiri (*)	Resolução CEPEX n° 054/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 056 DE 22 DE MARÇO DE 2016 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº 056, de 22 de março de 2016-Designar, o Procurador do Estado, **TARSO RODRIGUES PROENÇA**, para substituir a Procuradora **MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA** pelo período de 30 (trinta) dias de licença maternidade, com efeitos a contar de 25-03-2016 a 23-04-2016.

Retificar a portaria nº 335 de 30-11-2015, referente a data da substituição do Procurador do Estado **YURY RUFINO QUEIROZ**, alterando de 23-02-2016 para 24-03-2016 a 12-04-2016.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto Para Assuntos Administrativos

Of. 498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



DIRETORIA GERAL

PORTARIA GABINETE Nº. 06/2016

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão de **Processo Seletivo Simplificado de Médicos Preceptores para atuar nos Programas de Residência Médica do HGV**, conforme instrumento editalício:

II. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Drª Ione Maria Ribeiro Soares Lopes – Médica Ginecologista (Coordenadora);
- Drª. Jyselda de Jesus Lemos Duarte – Médica Intensivista;
- Dr. Raimundo José Cunha Araújo Júnior – Médico Cirurgião Geral;
- Dr. Alexandre Adad Alencar – Médico Cardiologista.

III. O Grupo de Trabalho Científico Seletivo criado por esta Portaria terá como finalidade promover o **Processo Seletivo Simplificado de Médicos Preceptores para atuar nos Programas de Residência Médica do HGV**, atendendo a legislação vigente.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 23 de março de 2016.

Drª. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

		São João do Piauí (*)	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Simões	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Simplicio Mendes	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
CCN (***)	Licenciatura em Ciências Biológicas	Campo Maior (*)	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Corrente (*) e (**)	Resolução CEPEX nº 045/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Piracuruca (*)	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto do Parecer epigrafado.
CCSA (****)	Bacharelado em Administração Pública	Campo Maior	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Corrente (**)	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Oeiras	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.
		Piripiri	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto do Parecer epigrafado.

Legenda:

(1) O curso ofertado na modalidade EaD e recepcionado no **Polo de Apoio Presencial** sinalizado com a convenção (*) se dá ao abrigo do PARFOR – Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, constituindo ação do Plano Estratégico Estadual de Formação dos Professores da Educação Básica das redes públicas estadual e municipais elaborado e aprovado pelo FORPROF (Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Piauí).

(2) À exceção dos **Polos de Apoio Presencial** sinalizados com a convenção (**), esses mantidos pelas Prefeituras respectivas, os demais são mantidos pela SEDUC-PI.

(3) As **unidades acadêmicas** sinalizadas com a convenção (****) contam, na oferta dos cursos na modalidade EaD, com o concurso do NEAD/UESPI (Núcleo de Educação a Distância).

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial nº 001/2016-SEJUS/PI abaixo citado, na conformidade da lei nº 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação.

Pregão Presencial nº 001/2016-SEJUS/PI.

Processo Administrativo: AA.095.1.004930/16-86

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (13Kg e 45Kg) para atender os Estabelecimento Penais do Estado do Piauí.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Natureza dos Recursos:

Fonte de Recurso (FR): 00.

Natureza de Despesa: 339030.

Data da Abertura: 19 de abril de 2016.

Hora: 09h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação SEJUS/PI. (Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "G", Centro Administrativo, 2º andar, Teresina-PI)

Teresina-PI, 30 de março de 2016.

Marco Aurélio Miranda e Silva
Presidente da Comissão de Licitação-SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003749/15.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de promover o aparelhamento de 02 (duas) unidades de referência de saúde materno infantil no Sistema Prisional.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2014-DL/SEADPREV.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: LMLADEIRA & CIALTDA - ME.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 06.926.016/0001-06.

VALOR: R\$ 33.555,86 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 00 e 10.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

VIGÊNCIA: até 26 de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 19-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000245/16-64

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 19-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo nos povoados de Pedra Comprida e Bela Vista II - zona rural do município de Anísio de Abreu. **ABERTURA:** 19/04/2016, às 09:30h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 31 de março de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 - REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de abril de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de construção de uma passarela metálica sobre o rio São Nicolau 62,0 x 2,20, na zona urbana do município de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ R\$ 166.432,63 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de março de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 20 de abril de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de recuperação da pavimentação de 1.237,50 m² em pedra tosca e construção de parede de contenção da estrada que liga Cajueiro da Praia a Barra Grande no município Cajueiro da Praia-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 365.517,78 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de março de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 63/16 AO CONVÊNIO Nº 90/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 90/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ SISAR-PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI, **Programa:** 03 Saúde de qualidade para todos, **Projeto/Atividade:** 2251 Manutenção e Modernização do Prédio e das ações da SESAPI; **Elemento de Despesa:** 3350.41 - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2016. **SIGNATARIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 64/16 AO CONVÊNIO Nº 92/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 92/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ SISAR-PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI, **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para todos, **Projeto/Atividade:** 2251 Manutenção e Modernização do Prédio e das ações da SESAPI; **Elemento de Despesa:** 3350.41 Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 65/16 AO CONVÊNIO Nº 91/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 91/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ SISAR-PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI, **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para todos, **Projeto/Atividade:** 2251 Manutenção e Modernização do Prédio e das ações da SESAPI; **Elemento de Despesa:** 3350.41 Contribuições; **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 66/16 AO CONVÊNIO Nº 57/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Reformulação de Plano de Trabalho ao Convênio Nº 57/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho Anexo V, cuja especificação do veículo passará para: Veículo pick-up, cabine simples 2.8 I 200 cv de potência com tração 4 x 4 turbo diesel, ambulância simples remoção ar condicionado (cabine do motorista), direção hidráulica, capacidade para um paciente e três acompanhantes e etc. **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 67/16

PROCESSO: AA.900.1.031291/15-95. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.574/0001-83, **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para UBAS Unidade Básica Avançada de Saúde de Cocal de Telha PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 95.711,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e onze reais), **CONVENIENTE:** R\$ 1.954,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI, **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:**

2250 Aquisição de Equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, **Função:** 10, **Sub-função:** 302, **Natureza de Despesa:** 4440.41 Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 16.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2016. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; ANA CÉLIA DA COSTA SILVA Prefeita Municipal, CPF: 170.519.068-52.

Of. 761

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006208/15-47
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 321/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1123, BAIRRO PIO IX, TERESINA-PI, QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA DUAF - DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SESAPI.

EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) mensais e um valor anual de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.006209/15-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 322/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1095, BAIRRO PIO IX, TERESINA-PI, QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA DUAF - DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SESAPI.

EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) mensais e um valor anual de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024676/15-70,
AA.900.024110/15-61

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 483/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE JANEIRO, Nº 124, BAIRRO CENTRO - NORTE, EM TERESINA - PI. A REFERIDA LOCAÇÃO COMPREENDERÁ APENAS 05 PAVIMENTOS, SENDO O TERREO, 1º, 2º, 3º e 5º ANDARES; 01 ELEVADOR, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÉUTICA - DUAF, COM SUAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS E COORDENAÇÕES DA SESAPI

EMPRESA SELECIONADA: JONATHAS MARINHO DE ARAÚJO, representado neste, e demais atos decorrentes deste instrumento de avença, pela empresa ALPHA IMÓVEIS

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.031006/15-56
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 41/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de MÓDULO DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML (NT68) e 24 (vinte e quatro) latas de COMPLEMENTO NUTRICIONAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, MATLTADEXTRINA, LACTOSE,

FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE 450G (NT18-5), para o paciente MARUHITO DA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.052,28 (Um Mil, Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033849/15-78
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 45/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de APREPITANO 150MG, para a paciente GÁRDENIA GONÇALVES ALMEIDA.
EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.187,24 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001199/16-87
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 46/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de AZATIOPRINA 50MG, para a paciente MARIA HELENA FERREIRA NUNES.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 544,50 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000975/16-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 49/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) ampolas de ADALIMUMABE 40MG, para a paciente CRISLANE FERREIRA DE MOURA.
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 39.568,68 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.032991/15-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 50/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de DIVALPROATO SÓDIO 500MG, para a paciente ILLANA DE ARAÚJO COSTA MARINHO.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DISTRIB. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.166,40 (Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001151/16-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 51/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG, para a paciente YURIFELIPE DE SOUSA ARAGÃO.

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DISTRIB. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.987,20 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000985/16-99
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 52/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTA DE METIONINA, CONTÉM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS 500G para o paciente ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO.
EMPRESA SELECIONADA: J.NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 28.968,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034004/15-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 53/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LEROZOL 2,5MG, para a paciente ABGAIL LIMA DE ALCANTARA DAMASCENO.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.018,40 (Três Mil, Dezoito Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001183/16-21
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 54/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para a paciente MARIA HELENA TOBIAS BRAGA.
EMPRESA SELECIONADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 10.397,28 (Dez Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000965/16-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 59/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de USTEQUINUMABE 45MG/ML, para a paciente JULIZA COSTA PONTES.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 8.313,22 (Oito Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001575/16-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 62/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) seringas de



ENOXAPARINA 40MG para a paciente ÉLIDA MARIA MOURA DE PAULO PORTELA.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPEC. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.536,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000758/16-39

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 64/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente LUZINETE HENRIQUE DASILVA.

EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001126/16-55

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 65/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML, para o paciente JUVENIL DE SOUSA ARAÚJO.

EMPRESA SELECIONADA: HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR

VALOR TOTAL: R\$ 24.280,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001039/16-97

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 66/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML, para o paciente ANTONIO PEREIRA DE SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.253,60 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003402/16-56

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 67/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 19 (dezenove) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINA E COMBAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500G, para o paciente HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 20.824,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001426/16-21

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 68/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML, para o paciente REGINALDO DE SOUSA MACEDO.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.350,50 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000881/16-62

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 69/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 145 (cento quarenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML, para o paciente JOÃO VIEIRA DE SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.544,30 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002031/16-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 72/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO, para o paciente IBSON CARDOSO RIBEIRO.

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 972,00 (Novecentos e Setenta e Dois Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029829/15-92

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 73/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) unidades de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO, para o paciente PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DASILVA.

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.269,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003830/16-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 74/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG para o paciente ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA SANTANA.

EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.3750,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002234/16-06
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 75/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **THINRA VANESSA DA SILVA RAMOS**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003760/16-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 76/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) latas de ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA DIETAS COM MÁ RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTEM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRINAÇÃ ACIMA DE 01ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para o paciente **EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHCCOM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.987,40 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003357/16-001
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 78/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de AFLIBERCEPT 2MG + APLICAÇÃO, para o paciente **JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUSA**
EMPRESA SELECIONADA: HORB - HOSPITAL DE OLHOS RAIMUNDO BRAGA
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017147/15-08
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/15.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93
OBJETO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM TERAPIA INTENSIVA, realizado pela referida faculdade, em parceria com a AMIB – Associação de Medicina Intensiva Brasileira, em Teresina (PI).
EMPRESA SELECIONADA: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/16

PROCESSO: AA.900.1.017147/15-08
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 112/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 CPL/SESAPI

OBJETO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM TERAPIA INTENSIVA, realizado pela referida faculdade, em parceria com a AMIB – Associação de Medicina Intensiva Brasileira, em Teresina (PI).

VALOR: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016

DATA DO REGISTRO: 08/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR, representada pelo Sr. Vitor Hugo Vidal Rangel Júnior - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/16

PROCESSO: AA.900.1.006209/15-50

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 113/16

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: IMOBILIÁRIA REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322/15 CPL/SESAPI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1095, BAIRRO PIO IX, TERESINA-PI, QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA DUAF – DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SESAPI.

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) mensais e um valor anual de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016

DATA DO REGISTRO: 11/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa IMOBILIÁRIA REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Cristiane Santos Rebêlo Mousinho - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/16

PROCESSO: AA.900.1.024110/15-61

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 114/16

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: JONATHAS MARINHO DE ARAÚJO, representado neste, e demais atos decorrentes deste instrumento de avença, pela empresa ALPHA IMÓVEIS

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483/15 CPL/SESAPI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE JANEIRO, Nº 124, BAIRRO CENTRO - NORTE, EM TERESINA – PI. A REFERIDA LOCAÇÃO COMPREENDERÁ APENAS 05 PAVIMENTOS, SENDO O TÉRREO, 1º, 2º, 3º e 5º ANDARES; 01 ELEVADOR, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÊUTICA – DUAF, COM SUAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS E COORDENAÇÕES DA SESAPI.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) mensal, totalizando um valor



global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016

DATA DO REGISTRO: 11/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JONATHAS MARINHO DE ARAÚJO, representado neste, e demais atos decorrentes deste instrumento de avença, pela empresa ALPHA IMÓVEIS- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/16

PROCESSO: AA.900.1.006208/15-47

ESPECIE: Termo de Contrato nº 115/16

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: IMOBILIÁRIA REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321/15 CPL/SESAPI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1123, BAIRRO PIO IX, TERESINA-PI, QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA DUAF – DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SESAPI.

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) mensais e um valor anual de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016

DATA DO REGISTRO: 11/03/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa IMOBILIÁRIA REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Cristiane Santos Rebêlo Mousinho - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2016

CONTRATO nº 17/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 196/15

CONTRATADO: POLYCARE COMÉRCIO E REP. LTDA

OBJETO: A Cláusula Nona: do crédito de cobertura das despesas passa a ser:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 17;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101;

FUNÇÃO: 10;

SUB - FUNÇÃO: 303;

PROGRAMA: 0003;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.217;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91;

SUBELEMENTO: 02;

FONTE: 100.

Data da assinatura do Termo: 03/03/2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 641



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA ABERTURA)

PROCESSO N.º AA.027.1.003432/15-71
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2016

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, designada pela Portaria n.º 12.000/301/2015, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que retificou o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2016, publicado no DOE/PI nº 55, de 23.03.2016, que selecionará a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI nos seguintes termos: (a) o valor estimado da licitação inicialmente informado que era de R\$ 450.938,92 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), leia-se R\$ 479.270,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta Reais); (b) a data de abertura antes fixada em 11.04.2016, passará a ser 18.04.2016, no mesmo horário.

Teresina, 30 de março de 2016.

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FABIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04720/2015-5

Ratificação /Inexigibilidade nº 02/2016

Contratado: ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A, CNPJ nº 21.716.748/0001-65.

Valor estimado anual: **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Fornecimento de Água Tratada e/ou Esgotamento Sanitário em prédio da Secretaria da Fazenda, localizado no Estado do Maranhão.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 31 de março de 2016.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 119



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão presencial nº 001/2015-CLC-DL-SEADPREV/PI, bem como a liberação nº 0590 – SEADPREV/PI, e Processo Administrativo Nº AA.002.1.001521/15-25.

DO OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADA:

OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, portadora do CNPJ nº 12.190.625/0001-42, sediada nesta capital na Rua Teodoro Pacheco, nº 988, sala 02 - Centro, neste ato representada pela senhora **HERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB**, portadora do RG nº 271.474 SSP-PI e CPF nº 273.831.303-59.

Teresina-PI, 03 de março de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo Nº AA.118.1.001609/15-94 - ADH/PI.

DO OBJETO DO CONTRATO – Aquisição de material gráfico – detalhado no contrato, com o objetivo de entender ao regular funcionamento desta Empresa (ADH/PI).

Prazo de entrega: Imediatamente após a assinatura do contrato.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADA:

M. L. MENDES GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA ME, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, estabelecida na Rua Teodoro Pacheco, 773, Centro, CNPJ (MF) 00.524.453/0001-17, neste ato, representada por **MARIA LÚCIA MENDES**.

Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Liberação nº 0024/2016 – DL/SEADPREV e Processo Administrativo Nº AA.118.1.000144/16-38 - ADH/PI.

DO OBJETO DO CONTRATO – Prestação de serviços de mão de obra de Auxiliar Administrativo II, prestados pela Contratada através de profissionais devidamente qualificados, e será regida pelas condições definidas no Instrumento Contratual, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADA:

MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPRÉDIOS E DOMICÍLIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, sediada nesta capital do Estado do Piauí, na Rua Clodoaldo Freitas nº 1042, Centro, neste ato representada pela procuradora a senhora **HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente comercial, residente e domiciliada na Rua 11, quadra L, casa 21 do Residencial Vila Maria, bairro Piçarra, portadora do RG nº 286.383 SSP/PI do CPF nº 153.141.703-53.

Teresina-PI, 03 de março de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 224



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 016/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00047/2016.

Modalidade: Pregão Presencial 004/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**.

CNPJ: 10.013.974/0001-63

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, na área de vigilância e segurança armada.
Valor Total estimado do Contrato: R\$ 140.150,00 (cento e quarenta mil e cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 31 de março de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**

CONTRATO 017/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02222/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016/CLP/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: **1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ: 00.702.030/0001-40.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender os membros e servidores da DPE/PI.

Valor Total do Contrato: R\$ 274.800,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 31 de março de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A empresa **1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATO 009/2016/DPE/PI**

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/ 98845-2422.

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ do resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, a qual declarou INABILITADA as empresas Construtora Vale do Mamburé, Campelo e Aguiar-ME e Sol Engenharia Ltda. A Comissão questionou os presentes acerca do interesse de interpor recurso. A empresa Vale do Mamburé declarou ter interesse em interpor recurso. As empresas Sol Engenharia, Campelo & Aguiar e Higilar não mandaram representantes. Assim, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao item 8.5 do Edital e os incisos I, II e III do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato no Diário Oficial do Estado ou da lavratura da ata (empresa Vale do Mamburé), para a interposição de recursos.

O processo encontra-se com vista aos interessados para a interposição de recurso, na forma da lei.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02817/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: NARA SUELLEN LEONCIO CHAVES.

OBJETO: Em razão de motivos pessoais alegados pela contratada e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para a administração, rescindir o contrato nº 034/2014. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA - REITOR e NARA SUELLEN LEONCIO CHAVES. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2016. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03541/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: HELOINA ALVES ARNALDO.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido a partir de 16 de março de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO - PRÓ-REITOR - PRAD e HELOINA ALVES ARNALDO. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2016. **INFORMAÇÕES:** DGP/FUESPI.

Of. 310

Extrato de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 28/2013.

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000387/13-60 - SETRANS/PI - Concorrência nº 02/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo banho diluído (TSD) da rodovia PI-236 (contorno rodoviário do município de Regeneração), Trecho: Entr. PI-236/Rodovia de ligação (Regeneração BR-343), Com 7,042 KM de extensão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviço extra no valor de R\$ 756.426,46 (setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 3.796.844,60 (três milhões e setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30.03.16.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 210



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0081/2016

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Tratamento Superficial Simples TSS e Mico Revestimento, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-343 (Parque de Exposição Gov. Dirceu Mendes Arcoverde)/Povoado Taboca do Pau Ferrado, zona rural de Teresina-PI, com 2,80 km de extensão, no prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 722.863,66 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 22 de março de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Responsável Técnico/Viatec Projetos e Construções Ltda).

Of. 044

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 017-2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0020/16

OBJETO: executar os serviços de demolição de 01 (um) bueiro capeado de 1,50m x 1,10m; Implantação de 01 (um) bueiro duplo tubular de concreto (BDTC), com diâmetro de 1,20m e implantação de 04 (quatro) quebra mola, na Rodovia PI 140, km 07, trecho: Floriano/Itaueira/Canto do Buriti, no prazo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAPORÃ LTDA

VALOR: R\$ 141.670,33 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 29/03/2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Tertulina Maria do Carmo (Sócia Administradora/Construtora Paraporã Ltda).

Of. 045



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 031 / 2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E SHEILA CUNHA FONTENELE LEAL, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SHEILA CUNHA FONTENELE LEAL SANTOS**, brasileira, RG nº 2.319.768 SSP - PI, CPF 033.358.063 - 41, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142 / 2015, de 23.03.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 031 / 2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE
SHEILA CUNHA FONTENELE LEAL
CONTRATADA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 040 / 2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA IOLENE DE MORAES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA IOLENE DE MORAES**, brasileira, RG nº 641.761 SSP - PI, CPF 273.444.603 - 00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142 / 2015, de 23.03.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 040 / 2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE
MARIA IOLENE DE MORAES
CONTRATADA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 039 / 2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, brasileira, RG nº 2.211.468 SSP - PI, CPF 004.061.593 - 60, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142 / 2015, de 23.03.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 039 / 2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE
CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO
CONTRATADA
Of. 181



FICAM SEM EFEITO OS ADITIVOS ABAIXO:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 021/2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA ESTELY RODRIGUES TELES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA ESTELY RODRIGUES TELES**, brasileira, RG nº 1.560.569 SSP-PI, CPF nº 700.318.193 – 20, doravante simplesmente **CONTRATADA**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142/2015, de 23.03.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 021/2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

MARIA ESTELY RODRIGUES TELES CONTRATADA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 034/2015 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E TATIANA COSTA CORREIA DA ROS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TATIANA COSTA CORREIA DA ROS**, brasileira, RG nº 6.070.175 SSP-SC, CPF 013.417.106 - 37, doravante simplesmente **CONTRATADA**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 142/2015, de 23.03.2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 034/2015**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

TATIANA COSTA CORREIA DA ROS CONTRATADA

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO

DISTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

Pelo presente instrumento, **O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N, Bairro Centro, Corrente - PI, CEP 64.980-000, CNPJ nº 06.553.564/0022-62, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. **LINDAURA PERPETUA LUSTOSA CAVALCANTI FREITAS DE ARAÚJO**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARCOS ZANGELER DANTAS GOMES - EPP**, com sede e foro na cidade de Corrente, Estado do Piauí, estabelecida na Rua João Pacheco Cavalcante, nº 33, Bairro Centro, CEP 64.980-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.750.467/0001-51, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, resolvem fazer o distrato do Contrato nº 011/2015 assinado no dia 15 de setembro de 2015.

Corrente - PI, 28 de janeiro de 2016.

Lindaure Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Diretora Geral do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante

CNPJ: 06.553.564/0022-62

MARCOS ZANGELER DANTAS GOMES - EPP
CNPJ: 17.750.467/0001-51

Of. 009



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orçamentária da citada Concorrência, torna público que a nova data para abertura do certame será **06 de maio de 2016 às 08:00 horas** e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus

Teresina, 31 de março de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto:
Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

Of. 311

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1071/2008;
Concorrência: nº 012/2008;
Contrato: nº 026/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa C.M.A ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até dia 29/11/2016 (VENC. DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/03/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 287/2014;
Concorrência: nº 013/2014;
Contrato: nº 104/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/03/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 552/2013;
Tomada de Preço: nº 033/2013;

Contrato: nº 093/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAPLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 28/03/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 31/03/2017**, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
18/14	622/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ-PI
19/14	118/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
20/14	452/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

Teresina, 30 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretariado Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o convênio abaixo:

Termo ao Convênio Nº 013/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR. Conveniente: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha Piauí.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZICGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

O presente tem por objeto Aquisição de Combustível para a recuperação de Estradas no Padrão INCRA na Zona Rural do Município de Cocal de Telha no Estado do Piauí, de acordo com o plano devidamente aprovado.

- Unidade Orçamentária: 15101
- Programa: 20 601 22
- Projeto /Atividade: 2210
- Elemento de Despesa: 44 40 41
- Valor: R\$ 98.000,00
- Fonte de Recurso: 00

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal Cocal de Telha Piauí.

Vigência: 30/12/2016.

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, do **Termo de Fomento**, abaixo:

Termo de Fomento nº: 001/2016.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019**, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e **Cláusula do Termo de Fomento** referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente Termo tem como objeto apoio financeiro à realização da **III Picos Fest Berro** em parceria entre a SDR e o Sindicato Rural de Picos, numa atuação conjunta de cooperação Técnico-Financeira, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integrando os governos estadual e municipal em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

- Unidade Orçamentária: 15101;
- P. Interno: 1280;
- Fonte de Recurso: 010001001.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o SINDICATO RURAL DE PICOS.

Vigência: 17/02/2017.

Of. 390



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

Processo Administrativo AA.120.1.000068/16 - 57

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016**. Processo administrativo AA. 120.1.000068/16 - 57, cujo fundamento legal é o artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: **HELBERT MACIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa: 339035 - 01, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902-209. Autorizado e ratificado em 28/03/2016.

Teresina 28 de março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 025/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** ELENILCE SOARES MOURÃO. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização de Cursos e Oficinas do Projeto “Proposta de Formação para Conservadores da Oficina de Restauração da SECULT”, que acontecerá no período de março a junho de 2016, em Teresina – PI. **Valor:** R\$ 1.868,33 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº006/2015 ao Contrato nº 190/2013, publicado no DOE/PI nº 49, de 15/03/2016, página 26.

PROCESSO Nº: 0056688/2015.

OBJETO: Correção do número do prazo de execução. Onde se lê: “98 (noventa e oito) dias”, leia-se: “120 (cento e vinte) dias”. Teresina (PI), 29 de março de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 063/2015, celebrado com a empresa SEPEL – SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.204.500/001-69, cujo objeto é a Serviços de Levantamento, Elaboração e Aprovação de Projetos Elétricos de Subestações e Instalações Internas das Unidades Escolares da Rede Estadual para melhoramentos nas Instalações Internas e Externas da Rede Elétrica nas Escolas contempladas com os programas (EMI, MAIS EDUCAÇÃO, MAIS SABER, UAB, EP e EAD).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0010107/2016 e 0010882/2015.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0010882/2015, gerador do Contrato nº 063/2015, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 260/2013, celebrado com a empresa Construtora União Ltda, CNPJ nº 23.501.737/0001-93, cujo objeto é a reforma e ampliação na U. E. Frutuoso Juscelino, no município de Jaicós/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0041567/2014 e 0027130/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0027130/2013, gerador do Contrato nº 261/2013, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI), 10 de março de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 261/2013, celebrado com a empresa Construtora União Ltda, CNPJ nº 23.501.737/0001-93, cujo objeto é a reforma na U. E. Lili Silveira, no município de Jaicós/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0053933/2015 e 0027125/2013.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0027125/2013, gerador do Contrato nº 261/2013, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI), 10 de março de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO CONTRATO Nº

017/2013 **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ nº 00.394.772/0001-55. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe cujo objeto é a Conclusão da Construção de 01(uma) Escola Padrão (FNDE) no Parque Brasil no Município Teresina/PI, **pela retomada da execução dos serviços contratados e pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120**

(cento e vinte) dias, de 06/02/2016 até 05/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0002714/2016. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - Secretária de Educação do Estado do Piauí. Josivan de Carvalho Rego – Representante da Empresa

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 009/2016 ao Contrato nº 052/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

PROCESSO Nº: 0010087/2016.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 052/2013, cujo objeto é a construção de 01 (uma) escola, padrão FNDE, e 01 (uma) quadra coberta com vestiário, no município de Várzea Branca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 02/03/2016 até 30/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0010087/2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2016 ao Contrato nº 057/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0056615/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 057/2014, cujo objeto consiste nos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 28/01/2016 até 27/05/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056615/2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2015 ao Contrato nº 068/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0052378/2015

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 068/2014, cujo objeto é consiste nos serviços de construção de Núcleo de Educação a Distância - Projeto Padrão, no município de São João da Fronteira/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 16/12/2015 até 15/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0052378/2015.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 074/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0047099/2015

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 074/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Dr. João Silva Filho, no Município de Paranaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 12/11/2015 até 11/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0047099/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato nº 082/2015, celebrado entre SEED/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.453.418/0001-70.

PROCESSO Nº: 0053977/2015.

OBJETO: Acordam os partícipes em relação Contrato nº 082/2015, cujo objeto é a execução dos serviços de Reforma na U. E. Polivalente Presidente Castelo Branco, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 13/12/2015 até 11/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0053977/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 004/2016 ao Contrato nº 102/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 18.766.209/0001-26.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0056251/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 102/2014, cujo objeto é a reforma da quadra poliesportiva da U. E. Anísio de Abreu, no município de Jaicós/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 20/01/2016 até 19/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056251/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Rafael Ferreira Soares - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2015 ao Contrato nº 106/2015, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0055707/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 106/2015, cujo objeto é a de 02 salas na 10ª GRE em Floriano, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 17/12/2015 até 15/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até



31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055707/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 118/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA (CNPJ nº 09.200.339/0001-06).

PROCESSO Nº: 0006174/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 118/2013, cujo objeto é a reforma da U. E. Helvidio Nunes, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 24/02/2016 até 23/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0006174/2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 194/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0045994/2015.

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 194/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de quadra coberta, com vestiário, na U. E. Pedro Coelho de Resende, no município de Boa Hora/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 16/11/2015 até 15/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0045994/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 010/2015 ao Contrato nº 198/2012, celebrado entre SEED/PI e a empresa DÔTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 23.522.790/0001-70.

PROCESSO Nº: 0053943/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 198/2012, cujo objeto é a construção de piscina, pista tático e cobertura de quadra do Centro de Reabilitação Sensorial, no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias, de 25/12/2015 até 24/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016 em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0053943/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 201/2013.

celebrado entre SEED/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 69.598.902/0001-78).

PROCESSO Nº: 0009688/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 201/2013, cujo

objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar José de Ribamar Lopes, no município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 26/02/2016 até 25/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0009688/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 204/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa ENGTEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 69.598.902/0001-78.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0009721/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 204/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Unidade Escolar Conselho Saraiva, no município de Batalha/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 26/02/2016 até 25/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0009721/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2015 ao Contrato nº 205/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA, CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

PROCESSO Nº: 0052375/2015.

OBJETO: Acordam os participantes em relação Contrato nº 205/2013, cujo objeto é a ampliação da Escola e construção de quadra coberta, com vestiário, na U. E. João Coelho de Resende, no município de Piripiri/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 26/12/2015 até 24/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0052375/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 005/2015 ao Contrato nº 261/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 23.501.737/0001-93, cujo objeto são os serviços reforma na U. E. Lili Silveira, no município de Jaicós/PI.

PROCESSO Nº: 0056518/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 261/2013, cujo objeto são os serviços de reforma na U. E. Lili Silveira, no município de Jaicós/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 29/12/2015 até 28/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056518/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria José Almeida Rego - Representante da Empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 016/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000468/16-36
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: GEISA MARIA DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 813.852.693.-91 **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação da bailarina Anne Jullith dos Santos Pinheiro para participação da Final do Youth America Grand Prix, que acontecerá nos dias 21 a 30 de abril de 2016, New York EUA. **Valor: R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2016.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 019/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000589/16-32
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO, CPF nº 159.899.173-68. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a compra de um acordeon. **Valor: R\$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2016.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 020/2016

PROCESSO Nº AA.021.1.000643/16-75
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO(A): FUNDAÇÃO QUIXOTE, CNPJ 07.216.273/0001-17 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Aluisio Martins, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a realização do 1º Salão do Livro de Pedro II - SALIP2, que acontecerá nos dias 01 a 03 de abril de 2016 no município de Pedro II - PI. **Valor: R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1470. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2016.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 053/16

Processo nº AA.021.1.000660/16-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA (O): ERICKSON PABLO DE BRITO GOMES - MEI, CNPJ nº 20.532.028/0001-87. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à operação de luz dentro da programação do dia Internacional do Teatro Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 500,00** (Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 055/16

Processo nº AA.021.1.000658/16-18
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA (O): FRANKLIN WANDER PIRES FARIAS ALVES, CPF nº 740.839.963-15. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à direção e produção da "Batalha do Jenipapo" que acontecerá dentro da programação do dia Internacional do Teatro Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 2.250,00** (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já

indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 25, Inciso II e 13, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato Nº 056/16

Processo nº AA.021.1.000638/16-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA (O): MARCIO MENDES DE BRITO, CPF nº 009.629.323-37. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia, vídeo de lançamento e contra regra dentro da programação do dia Internacional do Teatro Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 2.650,00** (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato Nº 064/16

Processo nº AA.021.1.000593/16-85

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: ISIS MARIAPEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO, CPF nº 192.968.517-34. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à aquisição de 100 (cem) exemplares no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) cada um, do livro "Teatro (in) completo de Isis Baião - Textos Curtos Volume 2. **VALOR: R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 4490.52. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZNOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) GELÁGUAS, 10 (dez) VENTILADORES DE COLUNA e 10 (dez) FRIGOBARES, para atender as necessidades dos diversos setores desta SEFAZ-PI, conforme especificações técnicas e características constantes do termo de referência (anexo I) deste edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/04/2016, às 11h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2016, às 08h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/04/2016, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 30 de março de 2016.

Cyntya Tereza Sousa Santos

Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2013

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA. **Objeto:** prorrogação de Prazo. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (30/12/2015).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** FLORIANONET LTDA. **Objeto:** Serviços de acesso internet. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (03/03/2016).

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/16 - PROCESSO Nº 0194/16.
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar/Equipamentos Médicos (Kit Cesárea – fios).
EMPRESA: JOILDA DE SOUSA CARVALHO – ME
VALOR R\$ 17.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/16 - PROCESSO Nº 1939/15.
OBJETO: Serviço de Recuperação em Comando de Foco Cirúrgico.
EMPRESA: F. DÁ SILVA ABREU - ME
VALOR R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 173

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/16 - PROCESSO Nº 1304/15.
OBJETO: Material Hospitalar Cilindro de Oxigênio de Alumínio.
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR R\$ 7.956,60 (Sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/16 - PROCESSO Nº 0146/16.
OBJETO: Serviço de Conserto e Manutenção em Aparelho Médicos Hospitalares.
EMPRESA: A. L. GONZAGA DA SILVA
VALOR R\$ 5.890,00 (Cinco mil e oitocentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti - PI, realizará Concorrência nº 001/2016, menor preço global, em 04/05/2016, às 09:00hs. Objeto: Construção de uma unidade de educação infantil, padrão Fnde. Recursos: Termo de Compromisso Pac 2 6156/2013/FNDE. Valor Previsto: R\$ 1.881.612,35. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti, 30 de março de 2016.

P. P. 20331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº. 009/2016 - menor preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, através Comissão Permanente de Licitação, avisa os licitantes e interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso da licitação em epígrafe disponibilizada nos Diários da União, do Estado, dos Municípios e no Jornal O DIA, todos da edição de 31/03/2016. Assim, onde se lê: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de uma Casa de Farinha e Pavimentação Ruas Sete de Setembro, Travessa da Paz, Rua Pará, leia-se: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de uma Casa de Farinha e Pavimentação em paralelepípedo da Rua Manoel Teixeira e 02 cabeças de rua.

São Pedro do Piauí, 31 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Processo Administrativo nº 026/2016. A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para “contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo II do Programa Proinfância no Bairro Santa Catarina do Município de Ipiranga do Piauí-PI”. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município, no horário das 08:00 às 12:00. Data de abertura das propostas: 08:00h do dia 18/04/2016, no Setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI.

Ipiranga do Piauí-PI, 31 de março de 2016.

FRANCISCO GILSON DOS SANTOS
Presidente da CPL

P. P. 20333

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que realizará às 09h do dia 13/04/2016, a abertura do **Pregão Presencial Nº 005/2016**, objetivando a aquisição de peças automotivas, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Econômico, importando no valor de R\$ 161.261,18. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso PI com a CPL e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 30 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 20332

OUTROS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE TERESINA
1ª. VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO: 0023659-09.2015.8.18.0140
1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
DESAPROPRIANTE: O ESTADO DO PIAUÍ
DESAPROPRIADO: CARMÉM CONSUELO NAGEM FIALHO BRITTO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

VISTOS....

Cuida-se de Ação de Desapropriação que o Estado do Piauí movem contra CARMÉM CONSUELO NAGEM FIALHO BRITO, tendo como objeto um imóvel de interesse social.

Às fls. 64/65 o ESTADO DO PIAUÍ informa a existência de acordo extrajudicial celebrado entre as partes (fls. 67/69), quando na CLÁUSULA SEGUNDA assim ficou acordado: "O valor firmado para efeito de indenização da área objeto da desapropriação em tela é o constante do laudo de avaliação anexo aos autos do processo e corresponde a R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), a ser pago a desapropriada em sete (07) parcelas mensais de R\$ 728.571,42 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dos centavos), com o pagamento da primeira parcela em janeiro de 2016 e o remanescente em parcelas iguais e sucessivas, por meio de depósito em conta vinculada ao processo judicial, juntando cópia do comprovante do depósito da segunda parcela (fls.96).

A primeira parcela foi depositada e já recebida pela Desapropriada, após pedido (fls.73) através de ordem judicial (fls.84/85) após ser ouvido o Ministério Público que demonstrou desinteresse, sob o fundamento de que não havia interesse de incapazes nem terras rurais objeto litígio possessórios e para fins de reforma agrária. (fls.82).

Registro mais uma vez que não houve contestação à desapropriação e ao valor da avaliação administrativa apresentada pelo Desapropriante, muito ao contrário, celebram acordo, acordando a forma de pagamento do valor da avaliação. (fls.96).

Registro por oportuno, que no despacho de fls.62/63, foi deferida liminar, condicionada a expedição do mandado de imissão a consumação do depósito.

Considerando que foi efetuado o depósito do valor da segunda parcela pelo ESTADO DO PIAUÍ, conforme comprovante de fls.96, ACOLHO o pedido de fls.97/98 e determino que retifique-se o nome da Desapropriada, fazendo constar nos autos do processo o nome CARMÉN CONSUELO NAGEM FIALHO BRITTO, em seguida, determino a expedição do competente ALVARÁ.

Intimem-se

Cumpra-se.

Teresina, 08 de março de 2016.


ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA
Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedra Freitas, s/n, BLOCOG, 10 andar, no Centro Administrativo, toma público que recebeu junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, a Licença de Instalação (LI) de W D000810/13, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação Asfáltica - Rodovia de ligação PI-467-Fartura/PI/Entroncamento BR-020, com 21,220 km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI

Of. 031

LICENÇA AMBIENTAL

A CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ 27.184.936/0047-59, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR/PI a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à lavra de calcário das áreas QX-09 e QX-10 (Processos DNPM 803083/2000 e 803059/2003), no município de Fronteiras PI.

Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

P. P. 20329

A empresa HairKidsPeluqueiriaLtda – ME, com sede em Teresina/PI, Av. Ininga 1201, Loja V-121, Riverside Walk, Bairro Joquei, convoca o funcionário GENESIO GOMES DA ROCHA NETO, portador da CTPS nº 00091289 Serie nº 015/PI a retornar ao trabalho no prazo de 03 três dias, contados do recebimento desta, estando sujeito a abandono de emprego, E o seu não comparecimento ou falta de justificativa implica em rescisão contratual por abandono de emprego, devido as suas faltas ao trabalho desde o dia 17/02/2016 as 09:00hs. Teresina 17/02/2016.

Teresina 29/03/2016

P. P. 20330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2016 – HGV/PI

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas torna público que, no período de **04 de abril de 2016 a 19 de abril de 2016**, estará aberta as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MÉDICOS PRECEPTORES PARA ATUAR NOS PROGRAMAS DE RESIDENCIAMÉDICO HGV**.

O edital na íntegra, esta disponível no Núcleo de Educação Permanente e no Site do HGV (www.hgv.pi.gov.br) e os contatos podem ser feitos por meio dos fones: (86) 3221-3040 ramal 235.

Teresina, 01 de abril de 2016.

Dr^a. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EDITAL Nº 005/2016 - FAPEPI

PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro parcial para organização de evento científico, tecnológico e/ou de inovação a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí.

OBJETIVO: Apoiar parcialmente a organização de eventos científico, tecnológico e/ou de inovação a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí, como congressos, seminários, *workshops*, e similares de âmbito internacional, nacional e local, que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico, tecnológico e/ou de inovação produzido por pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa do Estado do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), a ser aplicado em 02 (duas) etapas no valor de R\$ 100.000,00. O valor do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será de: **Até R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para evento de caráter internacional (Faixa A); **Até R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para evento de caráter nacional ou estadual (Faixa B).

ITENS FINANCIÁVEIS: O proponente com proposta aprovada neste Edital, só poderá aplicar o auxílio financeiro no pagamento de despesas exclusivas com a realização do evento, tais como: a) passagens aéreas e/ou hospedagem para palestrante/conferencistas convidados para o evento; b) material gráfico para divulgação do evento como: banners e faixas de divulgação, folders e cartazes, convites, certificados, crachás, pastas para os participantes e/ou qualquer outro item relativo à atividade de divulgação técnica do evento; material de consumo relativo e necessários ao desenvolvimento do evento, e despesas com alimentação no evento.

CRONOGRAMA: As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento. Em caso de aprovação, as mesmas serão contratadas obedecendo a ordem prevista no cronograma abaixo: -Primeira Etapa: Período do Evento: **05/05/2016 a 05/08/2016**. Recepção das propostas: Em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **05/04/2016 a 05/07/2016** ou até o limite do recurso financeiro destinado a esta etapa. -Segunda Etapa: Período do Evento: **05/09/2016 a 31/12/2016**. Recepção das propostas: Em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **05/08/2016 a 27/10/2016** ou até o limite de aplicação total do recurso financeiro destinado a esta etapa.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do telefone (86) 3216-6090, no horário das 8:00 às 13:00 horas, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

EDITAL Nº 006/2016 - FAPEPI

PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convida aos interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro para a participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação, nacionais ou internacionais.

OBJETIVO: Apoiar pesquisadores com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa do Piauí, pública ou privada sem fins lucrativos, ou servidores públicos efetivos graduados, através da concessão de auxílio financeiro para a apresentação de trabalho científico em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação realizados em outros estados da Federação ou no exterior.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O valor do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será de: R\$ 3.000,00 (três mil reais), para evento internacional, realizado fora do Brasil; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para evento nacional ou internacional, realizado no Brasil.

CRONOGRAMA: As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento. Em caso de aprovação, as mesmas serão contratadas obedecendo a ordem prevista no cronograma abaixo: - **Primeira Etapa:** Período do Evento: **05/05/2016 a 05/08/2016**. Recepção das propostas: Em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **05/04/2016 a 05/07/2016** ou até o limite do recurso financeiro destinado a esta etapa. - **Segunda Etapa:** Período do Evento: **05/09/2016 a 31/12/2016**. Recepção das

propostas: Em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **05/08/2016 a 27/10/2016** ou até o limite de aplicação total do recurso financeiro destinado a esta etapa.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do telefone (86) 3216-6090, no horário das 8:00 às 13:00 horas, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Gestor Público, da Secretaria de Administração e Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 170, de 06 de Setembro de 2013 e retificações posteriores, RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO, o pedido de reclassificação da candidata LUANA GONÇALVES DE SOUSA, classificada no Concurso para o cargo de Gestor Público, nos termos do item 14.5 do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições.

II – DIVULGAR, como Anexo Único deste edital, a reclassificação dos candidatos aprovados e classificados;

Teresina (PI) 31 de Março de 2016

Publique-se
Cumpra-se

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

REQUERIMENTO DE FINAL DA LISTA

À Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP
Sra. Maria Lucilene de Sousa
Secretaria da Administração do Estado do Piauí

Assunto: Renúncia à classificação original no concurso para o cargo de Gestor Público

Eu, **LUANA GONÇALVES DE SOUSA**, RG: Nº 2576863 SSP-PI, CPF Nº 033.269.203-50, residente na Rua Marechal Dutra, Nº 6040, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-250, em Teresina-PI, aprovada e classificada em 13º lugar no concurso público para o cargo de Gestor Público da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 06 de setembro de 2013, com resultado final e homologação realizada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 02 de maio de 2014 - venho respeitosamente **RENUNCIAR** à classificação original no citado concurso e **REQUERER** a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser nomeada para o supracitado cargo.

Declaro estar ciente de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável.

Nestes termos, pede deferimento.

Teresina(PI), 03 de março de 2016.



ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO (RECLASSIFICAÇÃO)

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001135g	JOAO HENRIQUE EULALIO CARVALHO	0000000002736420	90.08	1
0001489i	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	0000000002577366	89.29	2
0001835b	PABLO BARBOSA MAGALHAES	0000000002900283	88.10	3
0000247b	ANTONIO ITALO RIBEIRO OLIVEIRA	0000000002732452	86.67	4
0000650g	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	86.35	5
0000109a	AMANDA LEITE E SILVA	0000000002363384	83.40	6
0002280j	WELLINGTON SILVA CARVALHO	0000000002024437	82.22	7
0001790f	NAYANA CAVALCANTE COSTA	0000000002577015	81.99	8
0000483c	DANIELA CAMARCO DO LAGO VELOSO	0000000002230917	81.83	9
0000353a	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES	0000000002578128	81.51	10
0001336f	LARA CUNHA GUIMARAES	0000000002503666	81.11	11
0000766d	FLORENTINO MANUEL LIMA CAMPELO JUNIOR	0000000002758301	80.88	12
0000329d	BRUNO MOTA MONIZ	0000000002033610	80.00	13
0000897h	GERMANO ALVES PAIVA	0002001010448950	79.59	14
0000302f	AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	0000000002427164	78.65	15
0000423g	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	0000000001263690	78.56	16
0001474g	LUDMANN MOURA MIRANDA	0000000000813333	78.56	17
0000185f	ANDRE SOBRAL FRANCO	0000000002109651	78.49	18
0001372j	LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES	0000000114815442	78.33	19
0000340c	CAMILA CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA	0000000002089099	78.17	20
0000719f	FELIPE LEAL SOUZA	0000000002293707	78.17	21
0002072c	SARAH RESENDE PASSOS TEOTONIO LUZ	0000000001970178	78.10	22
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR*	00000000191522PI	78.02	23
0000528j	DELLANE MARILIA DE SOUZA LOPES	0000000002004535	77.93	24
0000092j	ALLISSON RANGEL MOURA MARTINS	0000000002906750	77.86	25
0000242c	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	0000000002302239	77.61	26
0000901f	GESSIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	0000000002632653	77.46	27
0001685i	MARILIA MEDEIROS CELESTINO DE SOUSA	0000000002335866	77.46	28
0001046h	ITALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA	0000000002505072	77.29	29
0000972g	HELI DE VASCONCELOS CASTELO BRANCO	0000000002369934	76.99	30
0000703b	FABIO JOSE NUNES BRANDAO	0000000001818217	76.74	31
0001249k	JULIANA ALCANTARA DE SOUSA	0000000002165733	76.59	32
0000789e	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR	0000000001504455	76.58	33
0001674d	MARIANA CAMPELO RODRIGUES	0000000002586847	76.43	34
0000740h	FILIPE CARDOSO OLIVEIRA	0000000005014141	76.19	35
0001601j	MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA	0000098010124846	75.78	36
0000063c	ALEICE DE MIRANDA CARVALHO	0000001442889152	75.08	37
0001431k	LUANA GONCALVES DE SOUSA	0000000002576863	80.79	38
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA*	0000000002364488	73.49	50
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA*	0000000000889839	67.61	61
0001198i	JOSE FORTES DE PADUA NETO*	0000000002093767	66.83	62
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA*	0000000002164516	64.60	63
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO*	0000000002278513	63.89	64
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO*	0000000002277201	62.93	65
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO*	0000000001789253	62.77	66
0001273h	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO*	0000000001302407	60.39	67

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.